



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 343

Teresina (PI), 05 de agosto de 2015.

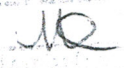
Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria da Deputada Flora Izabel que:

“Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Dermevalense de Fomento à Cultura, Cidadania, Arte e Educação – ADECCARTE, no Município de Demerval Lobão – PI, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

ALEPI RECEBIDO
Em: 11/08/15

Controlador Geral do Estado do Piauí
Chefe do Setor de Redação

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Dermevalense de Fomento à Cultura, Cidadania, Arte e Educação – ADECCARTE, no Município de Demerval Lobão – PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Dermevalense de Fomento à Cultura, Cidadania, Arte e Educação – ADECCARTE, no Município de Demerval Lobão – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de julho de 2015.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

